



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

P O R T A R I A Nº 010/97

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A
SERVIDORA QUE DENOMINA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais e
Regimentais;

Considerando que a servidora desta Câmara
Municipal completou no dia 01 de maio de 1997, 25 (vinte e cinco)
anos de serviço,


RESOLVE :

Art. 1º - Elevar para 37,5% (trinta e se-
te , cinco por cento) , de acordo com o Art. 104, inciso IV, da
Lei nº 804/93, Regime Jurídico Único de 27 de julho de 1993, a
partir de 01 de maio de 1997, a gratificação adicional a qua faz
jus a servidora BENEDITA DCS REIS FARIAS, nomeada através do De-
creto nº 023/976, de 01 de maio de 1976, para exercer o cargo de
Escriturária desta Casa de Leis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de maio
de 1997.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Fundão-ES., em 22 ma
io de 1997.


JAIR RIBEIRO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 010/97

(Continuação)

Registrada nesta Secretaria da Câmara Municipal de Fundão-Estado do Espírito Santo, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete e publicado no lugar de costume.

ALLISON ABREU RAMCS

Secretário